



APÊNDICE ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DADOS DO PROCESSO:	
Nº do Processo:	11.106/2026
Estudo Preliminar nº:	002/2026
Secretaria:	Secretaria Executiva de Desenvolvimento Regional / Secretaria de Infraestrutura e Obras / Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos
Setor / Órgão:	Secretaria Executiva de Desenvolvimento Regional / Secretaria de Infraestrutura e Obras / Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos
Objetivo:	O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar a melhor solução para a disponibilização de ferramentas manuais e insumos para roçadeira, atendendo às necessidades das Secretarias envolvidas.
Equipe de Planejamento:	Gestores: Eduardo de Medeiros Portilho – matrícula: 100.643; Simone de Oliveira - matrícula 063561; Fernanda Perisse Camizao Camanho Frutuoso – matrícula: 063892.
	Apoio Técnico: Jackson Braga da Silveira – matrícula: 301.216; Junior da Silva dos Santos - matrícula: 100.644; Isadora Mello Magliano - matrícula: 301.294
	De acordo: Marcelo da Silva Pereira – matrícula: 100.530; Bernardo Coelho Verly – matrícula: 62.009.
2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES	
O Município de Nova Friburgo não dispõe de um Plano Anual de Contratações. No entanto, a necessidade apresentada integra o planejamento interno desta Secretaria.	
3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:	
As Secretarias envolvidas neste processo têm em comum a necessidade de utilizar ferramentas e insumos de roçadeira para a execução das intervenções realizadas pelos servidores nas localidades sob sua competência. A aquisição de ferramentas manuais e insumos para roçadeira justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços executados pelas Secretarias responsáveis pela limpeza pública, manutenção de redes pluviais, manutenção de estradas vicinais e limpeza de bocas de lobo, dentre outros serviços de manutenção e conservação de áreas públicas. As ferramentas manuais são indispensáveis para a execução de atividades rotineiras e emergenciais, tais como capina, retirada de resíduos, desobstrução de dispositivos de drenagem, remoção de sedimentos, pequenos reparos e apoio às equipes de campo. Já os insumos para roçadeira são essenciais para a realização de serviços de roçada e controle da vegetação em vias públicas, margens de estradas vicinais, áreas institucionais e entorno de galerias e dispositivos de drenagem, prevenindo obstruções, melhorando a visibilidade e contribuindo para a segurança viária.	



A ausência desses materiais compromete a qualidade, a agilidade e a segurança dos serviços prestados, podendo ocasionar acúmulo de resíduos, entupimentos na rede pluvial, degradação das vias e prejuízos à população. Dessa forma, a aquisição visa assegurar condições adequadas de trabalho às equipes, bem como a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura urbana e rural sob responsabilidade da Secretaria.

Informamos que a presente aquisição era anteriormente realizada pela Secretaria de Licitação e Planejamento (SELIP), a qual conduzia o processo de forma centralizada, por meio de um único procedimento, realizando posteriormente a distribuição dos itens adquiridos às diversas secretarias do Município.

Contudo, conforme Memorando SELIP nº 941/2025, datado de 13/10/2025, foi informado que, após o encerramento das 14 Atas de Registro de Preços nº 239/2025, oriundas do Pregão Eletrônico nº 90.136/2024, com término de vigência previsto para 05 de junho de 2026, a instrução e a condução do referido procedimento passarão a ser de responsabilidade da própria secretaria requisitante.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá ter capacidade para atender às demandas da **Secretaria Executiva de Desenvolvimento Regional, da Secretaria de Infraestrutura e Obras e da Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos** com **eficiência, presteza, zelo, compatibilidade e segurança**.

Com o intuito de adquirirmos itens de 1ª qualidade, oriundos de fontes renováveis e/ou sustentáveis, antes da adjudicação será solicitado à primeira classificada, sob pena de desclassificação, a apresentação de catálogo, folder e/ou ficha técnica relativo ao material ofertado, indicando de forma clara e detalhada as características técnicas exigidas no Edital, para fins de avaliação minuciosa de compatibilidade e adequação às especificações do objeto.

Caso o catálogo, folder e/ou ficha técnica não sejam suficientemente claros poderá ser solicitada, sob pena de desclassificação, amostra dos itens.

Para **itens cuja especificação contenha expressamente a indicação de “AMOSTRA”**, será obrigatória a **apresentação de amostra física do produto ofertado**, a fim de possibilitar análise técnica quanto à qualidade, resistência, durabilidade e conformidade com as exigências editalícias, sob pena de desclassificação do respectivo item.

A amostra, esta deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter informações quanto às características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto e sua marca.

O prazo para apresentação da amostra **será de 07 (sete) dias úteis**, contado a partir da solicitação feita pelo pregoeiro durante a sessão pública.

A área técnica avaliará e comunicará ao Pregoeiro se a amostra foi aprovada ou não. Caso não seja aprovada, o Pregoeiro convocará automaticamente a segunda colocada e assim sucessivamente.

A licitante deverá retirar a referida amostra no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após a divulgação do resultado. Caso isso não ocorra, os produtos serão incorporados ao Almoxarifado.

A empresa deverá proporcionar a entrega do material conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também no Termo de Referência e seus anexos.

Deverá ter regularidade no fornecimento, com estoque mínimo de segurança para evitar a



descontinuidade do serviço.

Os itens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos equipamentos descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante.

Os materiais deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais e outros pertinentes.

A entrega deverá ocorrer em **perfeitas condições**, no local e prazo indicados, atendendo estritamente às especificações constantes deste documento, do Termo de Referência e da proposta apresentada, acompanhada da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica completa**, na qual deverão constar, de forma detalhada:

- Marca,
- Fabricante,
- Modelo e tipo,
- Procedência,
- Prazo de garantia (quando aplicável),
- Certidões de regularidade fiscal.

A **falta do(s) bem(ns)** não poderá ser alegada como motivo de força maior para justificar **atraso, má execução ou inexecução do fornecimento**, e não eximirá a Contratada das sanções previstas em caso de descumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas no **Termo de Referência**, nos documentos correlatos e na **legislação aplicável**.

Serão de responsabilidade exclusiva da empresa:

- Todos os **impostos, taxas, licenças e registros** exigidos por órgãos públicos municipais, estaduais e federais;
- As **despesas com frete** e quaisquer encargos logísticos.

Os materiais deverão atender a um **padrão mínimo de qualidade e durabilidade**, com **garantia mínima de 12 (doze) meses** para eventuais vícios aparentes ou ocultos identificados no momento ou após o recebimento.

O **custo de transporte dos equipamentos durante o período de garantia** será de responsabilidade da Contratada.

A empresa vencedora deverá:

- Realizar a entrega conforme especificado;
- **Substituir, sem ônus para a Administração**, quaisquer produtos que apresentem **inconformidade com as especificações requisitadas**, dentro do prazo previsto no Termo de Referência.

Em nenhuma hipótese serão aceitos bens que estejam em desacordo com as condições pactuadas. A Contratada será responsável:



- Pelo **controle de qualidade** do fornecimento;
- Pela **repetição, às suas próprias custas**, dos processos necessários à **correção de falhas**, assegurando a conformidade com os padrões de qualidade e os resultados requisitados.

Com o fito de aplicar o princípio da sustentabilidade, previsto no artigo 5º da Lei 14.133/2021, deverá ser observado pelo licitante que os produtos deverão ser nacionais e com baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água nos termos do artigo 4º, do decreto federal nº 7.746/2012, que especificou as práticas sustentáveis que devem ser observadas quando da realização de licitações e contratações por parte da Administração Pública.

Os materiais deverão atender um padrão mínimo de qualidade, durabilidade, com garantia de 12 meses para possíveis vícios a serem percebidos no momento ou após o recebimento. Todo material deve estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT, comprovada pela apresentação de relatório de ensaio emitido por laboratório detentor de Certificado do INMETRO. O Relatório de Ensaio deve vir acompanhado dos panfletos dos itens com informação necessária e suficiente para perfeita identificação do modelo ou da linha contendo o modelo do produto. A empresa vencedora, deverá realizar a entrega do produto, substituir os que estiver em inconformidade com o requisitado, sem ônus para Administração, em prazo especificado no Termo de Referência.

Não será admitida subcontratação do objeto contratual.

A aquisição deverá observar os seguintes requisitos quanto da Sustentabilidade, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A estimativa de quantidades foi elaborada a partir da consolidação dos quantitativos previstos por cada secretaria participante, considerando as respectivas memórias de consumo enviadas por elas e as justificativas apresentadas nos Documentos de Formalização de Demanda (DFD) anexos. Os quantitativos foram readequados, mediante justificativa das secretarias, de acordo com as necessidades observadas pelos setores, resultando no total apresentado a seguir.

Item	Quantitativo SEDER	Quantitativo SESEP	Quantitativo SEIO	TOTAL GERAL
Alicate universal 8"	26	20	20	66
Arco de serra manual	30	10	30	70
Balde plástico com capacidade nominal de 12 litros	108	32	172	312
Carretel de nylon para roçadeira, 10mm	310	78	20	408
Carretel de nylon para roçadeira, 12mm	271	24	20	315
Carrinho de mão com capacidade mínima de 50 litros	90	20	100	210
Carro coletor de lixo	41	24	10	75
Cavadeira articulada	84	0	30	114
Cavadeira reta	64	16	40	120
Cinta para elevação de carga, 3 toneladas	10	0	20	30
Cinta para elevação de carga, 10 toneladas	5	0	34	39



Colher de pedreiro	61	14	75	150
Conjunto de pneu e câmara de ar para carrinho de mão	115	43	50	208
Enxada larga	272	48	125	445
Enxada estreita	122	0	65	187
Facão com lâmina em aço carbono	85	14	50	149
Foice roçadeira manual	167	12	25	204
Gadanhão curvo	76	0	20	96
Gadanhão reto	146	6	20	172
Lâmina de corte para roçadeira motorizada 355 mm de diâmetro, 1,8 mm de espessura e furo central de 20 mm	397	54	20	471
Lâmina de corte para roçadeira motorizada 355 mm de diâmetro, 1,8 mm de espessura e furo central de 25,4 mm,	920	120	20	1060
Lâmina de serra manual	83	12	40	135
Lima chata	50	0	25	75
Linha para pedreiro	20	0	172	192
Machado Largo	16	8	33	57
Marreta oitavada, peso aproximado de 1 kg,	13	0	100	113
Marreta oitavada, peso aproximado de 2 kg,	13	0	100	113
Marreta oitavada, peso aproximado de 3 kg	13	0	100	113
Martelo tipo unha	28	18	100	146
Óleo lubrificante mineral ou semissintético	1333	144	125	1602
Pá de bico (ajuntadeira)	137	0	150	287
Pá quadrada nº 4,	120	38	150	308
Pé de cabra	35	7	60	102
Pedra de afiar dupla face	36	6	50	92
Picareta alvião	19	0	150	169
Ponteiro manual	16	0	100	116
Prato giratório de proteção com furo central de 13 mm	30	0	30	60
Prato giratório de proteção, com furo central de 16 mm	30	0	30	60
Prumo de 1 kg	8	0	60	68
Rolo de fio de nylon quadrado, com 3 mm	244	50	150	444
Serrote manual,	19	5	70	94
Serrote de poda manual	13	15	40	68
Talhadeira sextavada	10	0	77	87
Torquês armador	36	7	150	193
Trena manual com comprimento de 3 metros	13	0	20	33



Trena de 30 metros,	13	2	20	35
Trena a laser com alcance de 50 metros	13	0	10	23
Vassoura de grama metálica, regulável,	403	216	150	769
Vela de ignição M-14	214	48	100	362

Para evitar qualquer dúvida, seguem os significados das siglas utilizadas, conforme a **Lei Complementar nº 172, de 10/01/2025**:

- **SEDER** – Secretaria Executiva de Desenvolvimento Regional;
- **SESEP** – Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos;
- **SEIO** – Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Ressalta-se que, por se tratar de **registro de preços**, não há obrigatoriedade de esgotamento total da ata, garantindo assim maior **flexibilidade e segurança no atendimento das unidades**.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado é procedimento necessário para identificar e avaliar as alternativas possíveis de soluções para a demanda em análise, com o objetivo de verificar a existência de metodologias, tecnologias, inovações e fornecedores capazes de atender à necessidade da Administração Pública de forma eficiente e econômica. O presente levantamento considera a contratação de fornecimento contínuo de gás (GLP) para abastecimento destinado ao preparo do café da manhã dos servidores da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Regional.

A pesquisa foi realizada com foco nos aspectos técnicos e econômicos das soluções disponíveis no mercado, considerando as especificidades do objeto e a necessidade de garantir regularidade, segurança e qualidade no fornecimento. Foram consultadas diversas fontes, incluindo contratações similares realizadas por órgãos públicos, pesquisas em sites especializados e análise de parâmetros de mercado referentes ao objeto.

1. Contratar empresa terceirizada

Vantagens:

- **Especialização e experiência:** Empresas especializadas geralmente possuem equipamentos adequados, pessoal treinado e experiência em execução de serviços de limpeza urbana, manutenção de redes pluviais e estradas vicinais.
- **Redução de gestão de pessoal:** A administração da secretaria fica menos sobrecarregada, já que não precisa contratar, treinar ou supervisionar diretamente a equipe.
- **Agilidade em grande escala:** Empresas podem mobilizar rapidamente recursos e pessoal para demandas emergenciais ou de grande porte.
- **Responsabilidade técnica:** A empresa é responsável por manutenção de equipamentos, EPI e cumprimento de normas de segurança.

Desvantagens:

- **Custo recorrente mais elevado:** Contratos de prestação de serviço podem ser mais caros no longo prazo do que manutenção interna com equipe própria.
- **Menor controle sobre a execução:** A secretaria pode ter menos flexibilidade para priorizar



demandas ou ajustar procedimentos conforme necessidades locais.

- **Dependência de terceiros:** Em caso de rescisão ou atraso contratual, os serviços podem ser interrompidos.
- **Menor desenvolvimento interno:** A equipe da secretaria não adquire experiência prática, dependência contínua da terceirização.

2. Comprar ferramentas e insumos para equipe própria

Vantagens:

- **Redução de custos a longo prazo:** Após o investimento inicial em ferramentas e insumos, os custos recorrentes são menores, limitando-se a manutenção e reposição de peças.
- **Maior controle operacional:** A secretaria pode priorizar tarefas, definir cronogramas e adaptar procedimentos rapidamente às necessidades locais.
- **Desenvolvimento de capacitação interna:** A equipe ganha experiência e autonomia, fortalecendo a gestão pública e a capacidade de resposta.
- **Flexibilidade e disponibilidade imediata:** Não depende de agendas de terceiros para execução das tarefas.

Desvantagens:

- **Responsabilidade de manutenção:** A secretaria precisa garantir que os equipamentos estejam sempre em bom estado, incluindo reparos, manutenção preventiva e compra de insumos.
- **Necessidade de treinamento:** Funcionários devem ser capacitados no uso correto de ferramentas e roçadeiras, bem como em normas de segurança.
- **Limitação de escala:** A equipe própria pode ter dificuldade em atender demandas muito grandes ou emergenciais simultaneamente, principalmente em períodos críticos (chuvas, limpeza urbana intensiva).

Considerando que as secretarias dispõem de um quadro de servidores efetivos capacitados para a execução dos serviços de limpeza pública, manutenção de redes pluviais, estradas vicinais e limpeza de bocas de lobo, a aquisição de ferramentas manuais e insumos para roçadeira se apresenta como a alternativa mais eficiente e econômica.

A contratação de empresa terceirizada implicaria custos recorrentes mais elevados e dependência de terceiros, além de limitar o controle sobre a execução e priorização das atividades. Por outro lado, a compra de ferramentas e insumos permite à equipe própria realizar as tarefas de forma ágil, com maior flexibilidade, desenvolvimento de capacitação interna e melhor aproveitamento dos servidores disponíveis.

Considerando ainda a dificuldade de quantificar precisamente a demanda de cada item e a necessidade de espaço adequado para armazenamento, a utilização do **Registro de Preços** constitui a forma mais adequada de aquisição, permitindo reposição contínua conforme a necessidade e evitando estoque excessivo.

Dessa forma, conclui-se que a compra de ferramentas e insumos por meio de Registro de Preços representa a **melhor alternativa** para garantir a eficiência, economia e continuidade dos serviços da



secretaria.

Ato contínuo, foram analisados **processos de contratações semelhantes realizados por outros órgãos e entidades**, por meio de consultas ao **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, com o objetivo de identificar **novas metodologias ou inovações** que pudessem melhor atender às necessidades da unidade requisitante.

Não foram observadas variações significativas nos procedimentos adotados para a aquisição do objeto em questão.

Segue, abaixo, o link das consultas mencionadas:

<https://pncp.gov.br/app/editais/18557595000146/2025/111> (Id contratação PNCP: 18557595000146-1-000111/2025)

<https://pncp.gov.br/app/editais/88585518000185/2025/1036> (Id contratação PNCP: 88585518000185-1-001036/2025)

<https://pncp.gov.br/app/editais/43052497000102/2026/25> (Id contratação PNCP: 43052497000102-1-000025/2026)

<https://pncp.gov.br/app/editais/45302130000117/2025/159> (Id contratação PNCP: 45302130000117-1-000159/2025)

Ressaltamos que o próprio Município já utiliza o registro de preços para aquisição do objeto.

Dessa forma, verifica-se a **ampla disponibilidade de empresas capacitadas para o fornecimento dos equipamentos**, em conformidade com os requisitos estabelecidos neste documento.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de preços apresenta extrema importância para a verificação de disponibilidade de recursos suficientes, uma vez que indica o valor ofertado pelo mercado do bem a ser adquirido.

Antes de iniciar o presente processo de aquisição, a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Regional, como medida preventiva e atendendo ao disposto na Lei Nacional 14.133/2021, efetuou uma prévia consulta de preços com a finalidade de obter uma estimativa do valor a ser despendido com a compra das ferramentas manuais e insumos de roçadeira.

Destaca-se que, independentemente da estimativa realizada pela SEDER, o levantamento de mercado para obtenção dos valores de referência deverá ser realizado pela Subsecretaria Municipal de Compras e Licitações, nos termos do Decreto Municipal nº 2007 de 16 de fevereiro de 2023, conforme Rotina Administrativa de formação e execução de contratos administrativos deste Município e demais normas aplicáveis.

Item	Especificação	Quant.	Preço	Média	Total
1	Alicate universal	66	R\$ 18,95 (Ata 221/2025)	R\$ 23,01	R\$ 1.518,66
			R\$ 21,00 (Id contratação PNCP: 18557595000146-1-000111/2025)		
			R\$ 29,10 (Id contratação PNCP: 88585518000185-1-001036/2025)		
2	Arco de serra manual	70	R\$ 19,67 (Ata 219/2025)	R\$ 19,86	R\$ 1.390,20



			R\$ 18,60 (Id contratação PNCP: 18557595000146-1-00111/2025)		
			R\$ 21,31 (Id contratação PNCP: 43052497000102-1-000025/2026)		
3	Balde plástico com capacidade nominal de 12 litros,	312	R\$ 9,30 (Ata 225/2025)	R\$ 10,83	R\$ 3.378,96
			R\$ 7,10 (Id contratação PNCP: 18557595000146-1-00111/2025)		
			R\$ 16,09 (Loja do Mecânico)		
4	Carretel de nylon para roçadeira,	408	R\$ 27,00 (Ata 217/2025)	R\$ 34,37	R\$ 14.022,96
			R\$ 32,11 (Loja do Mecânico)		
			R\$ 44,00 (Defar)		
5	Carretel de nylon para roçadeira	315	R\$ 27,00 (Ata 217/2025)	R\$ 29,26	R\$ 9.216,90
			\$ 27,00 (Id contratação PNCP: 45731650000145-1-000017/2025)		
			R\$ 33,80 (Kempa Máquinas)		
6	Carrinho de mão com capacidade mínima de 50 litros,	210	R\$ 147,00 (Ata 223/2025)	R\$ 158,41	R\$ 33.266,10
			R\$ 150,00 (Id contratação PNCP: 88585518000185-1-01036/2025)		
			R\$ 178,25 (Id contratação PNCP: 09090689000167-1-000092/2025)		
7	Carro coletor de lixo	75	R\$ 298,99 (Ata 211/2025)	R\$ 305,18	R\$ 22.888,50
			R\$ 376,56 (Loja do Mecânico)		
			R\$ 239,99 (Grupast)		
8	Cavadeira articulada	114	R\$ 43,85 (Ata 214/2025)	R\$ 55,71	R\$ 6.350,94
			R\$ 85,40 (Id contratação PNCP: 18557595000146-1-000111/2025)		
			R\$ 37,90 (Id contratação PNCP: 45302130000117-1-000159/2025)		
9	Cavadeira reta	120	R\$ 45,60 (Id contratação PNCP: 18557595000146-1-000111/2025)	R\$ 74,42	R\$ 8.930,40
			R\$ 96,56 (Loja do Mecânico)		
			R\$ 81,10 (Ferramentas Kennedy)		
10	Cinta para elevação de carga 3 toneladas	30	R\$ 95,00 (Lojão das Máquinas)	R\$ 82,77	R\$ 2.483,10
			R\$ 66,41 (Tecno Ferramentas)		
			R\$ 86,90 (Palácio das Ferramentas)		
11	Cinta para elevação de carga 10 toneladas	39	R\$ 865,00 (Lojão das Máquinas)	R\$ 839,31	R\$ 32.733,09
			R\$ 1.009,63 (Tecno Ferramentas)		
			R\$ 643,31 (Anhanguera Ferramentas)		
12	Colher de pedreiro,	150	R\$ 12,20 (Ata 219/2025)	R\$ 19,22	R\$ 2.883,00



			R\$ 16,00 (Id contratação PNCP: 18557595000146-1-000111/2025)		
			R\$ 29,47 (Id contratação PNCP: 45299104000187-1-000186/2025)		
13	Conjunto de pneu e câmara de ar para carrinho de mão	208	R\$ 43,96 (Ata 220/2025)	R\$ 56,31	R\$ 11.712,48
			R\$ 52,00 (Id contratação PNCP: 18746164000128-1-000127/2025)		
			R\$ 72,99 (Casas Bahia)		
14	Enxada larga,	445	R\$ 38,86 (Ata 213/2025)	R\$ 55,95	R\$ 24.897,75
			R\$ 60,00 (Id contratação PNCP: 45299104000187-1-000186/2025)		
			R\$ 69,00 (Id contratação PNCP: 00348003000110-1-000545/2025)		
15	Enxadão estreito	187	R\$ 32,40 (Ata 213/2025)	R\$ 47,80	R\$ 8.938,60
			R\$ 51,00 (Id contratação PNCP: 18557595000146-1-000111/2025)		
			R\$ 60,00 (Id contratação PNCP: 45299104000187-1-000186/2025)		
16	Facão com lâmina em aço carbono	149	R\$ 52,96 (Magazine Luiza)	R\$ 52,29	R\$ 7.791,21
			R\$ 52,94 (Lojas Americanas)		
			R\$ 50,99 (Super Pro Atacado)		
17	Foice roçadeira manual	204	R\$ 25,00 (Id contratação PNCP: 18557595000146-1-000111/2025)	R\$ 29,30	R\$ 5.977,20
			R\$ 28,00 (Id contratação PNCP: 17111626000178-1-000045/2025)		
			R\$ 34,90 (Id contratação PNCP: 01609408000128-1-000097/2025)		
18	Gadanhão curvo (forcado curvo)	96	R\$ 87,17 (Id contratação PNCP: 45299104000187-1-000186/2025)	R\$ 79,66	R\$ 7.647,36
			R\$39,50 (Id contratação PNCP: 03568433000136-1-000036/2025)		
			R\$ 112,32 (Ferramac)		
19	Gadanhão reto (forcado reto)	172	R\$ 120,81 (Magazine Luiza)	R\$ 96,38	R\$ 16.577,36
			R\$ 78,35 (Leroy Merlin)		
			R\$ 90,00 (Defar)		
20	Lâmina de corte para roçadeira motorizada 355 mm de diâmetro, 1,8 mm de espessura e furo central de 20 mm	471	R\$ 17,95 (Ata 222/2025)	R\$ 19,95	R\$ 9.396,45
			R\$ 24,00 (Id contratação PNCP: 45731650000145-1-000017/2025)		
			R\$ 17,90 (Id contratação PNCP: 45739083000173-1-000096/2026)		
21	Lâmina de corte para	1060	R\$ 19,00(Ata 217/2025)	R\$ 24,40	R\$ 25.864,00



	roçadeira motorizada 355 mm de diâmetro, 1,8 mm de espessura e furo central de 25,4 mm		R\$ 22,51 (Id contratação PNCP: 45176005000108-1-000306/2025)		
			R\$ 31,71 (Id contratação PNCP: 45299104000187-1-000186/2025)		
22	Lâmina de serra manual	135	R\$ 13,00 (Id contratação PNCP: 17111626000178-1-000045/2025)	R\$ 11,69	R\$ 1.578,15
			R\$ 12,08 (Id contratação PNCP: 45299104000187-1-000186/2025)		
			R\$ 10,00 (03568433000136-1-000036/2025)		
23	Lima chata	75	R\$ 25,48 (Ata 221/2025)	R\$ 27,84	R\$ 2.088,00
			R\$ 22,62 (Id contratação PNCP: 18746164000128-1-000163/2025)		
			R\$ 35,44 (Anhanguera Ferramentas)		
24	Linha para pedreiro	192	R\$ 6,05 (Ata 221/2025)	R\$ 7,46	R\$ 1.432,32
			R\$ 8,00 (Id contratação PNCP: 17111626000178-1-000045/2025)		
			R\$ 8,33 (Id contratação PNCP: 45299104000187-1-000186/2025)		
25	Machado largo	57	R\$ 58,85 (Id contratação PNCP: 18557595000146-1-000111/2025)	R\$ 88,80	R\$ 5.061,60
			R\$ 89,90 (Id contratação PNCP: 03568433000136-1-000036/2025)		
			R\$ 117,67 (Loja do Mecânico)		
26	Marreta oitavada, peso aproximado de 1 kg	113	R\$ 37,00 (Id contratação PNCP: 17111626000178-1-000045/2025)	R\$ 38,85	R\$ 4.390,05
			R\$ 29,67 (Id contratação PNCP: 45299104000187-1-000186/2025)		
			R\$ 49,89 (Loja do Mecânico)		
27	Marreta oitavada, peso aproximado de 2 kg	113	R\$ 54,00 (Id contratação PNCP: 03568433000136-1-000036/2025)	R\$ 64,30	R\$ 7.265,90
			R\$ 57,67 (Loja do Mecânico)		
			R\$ 81,25 (Wermar)		
28	Marreta oitavada, peso aproximado de 3 kg	113	R\$ 85,99 (Id contratação PNCP: 18557595000146-1-000111/2025)	R\$ 92,33	R\$ 10.433,29
			R\$ 80,00 (Id contratação PNCP: 17111626000178-1-000045/2025)		
			R\$ 111,00 (Loja do Mecânico)		
29	Martelo tipo unha	146	R\$ 26,09 (Ata 219/2025)	R\$ 24,38	R\$ 3.559,48



			R\$ 22,80 (Id contratação PNCP: 18557595000146-1-000111/2025)		
			R\$ 24,25 (Id contratação PNCP: 88585518000185-1-001036/2025)		
30	Óleo lubrificante mineral ou semissintético	1602	R\$ 19,00 (Ata 214/2025)	R\$ 17,90	R\$ 28.675,80
			R\$14,80 (Id contratação PNCP: 00394452000103-1-001509/2026)		
			R\$ 19,90 (Id contratação PNCP: 45739083000173-1-000096/2026)		
31	Pá de bico (ajuntadeira)	287	R\$ 38,00 (Ata 213/2025)	R\$ 39,66	R\$ 11.382,42
			R\$ 34,00 (Id contratação PNCP: 18557595000146-1-000111/2025)		
			R\$ 47,00 (Id contratação PNCP: 17111626000178-1-000045/2025)		
32	Pá quadrada nº 4,	308	R\$ 36,50 (Ata 223/2025)	R\$ 41,39	R\$ 12.748,12
			R\$ 46,00 (Id contratação PNCP: 17111626000178-1-000045/2025)		
			R\$ 41,68 (Id contratação PNCP: 45299104000187-1-000186/2025)		
33	Pé de cabra	102	R\$ 42,00 (Ata 213/2025)	R\$ 62,18	R\$ 6.342,36
			R\$ 65,78 (Wermar)		
			R\$ 78,78 (Loja do Mecânico)		
34	Pedra de afiar dupla face	92	R\$ 8,10 (Ata 225/2025)	R\$ 15,29	R\$ 1.406,68
			R\$ 7,84 (Loja do Mecânico)		
			R\$ 29,93 (Leroy Merlin)		
35	Picareta alvião	169	R\$ 56,80 (Ata 2125/2025)	R\$ 70,29	R\$ 11.879,01
			R\$ 49,75 (Id contratação PNCP: 18557595000146-1-000111/2025)		
			R\$ 104,33 (Loja do Mecânico)		
36	Ponteiro manual	116	R\$ 12,00 (Ata 213/2025)	R\$ 25,78	R\$ 2.990,48
			R\$ 29,46 (Loja do Mecânico)		
			R\$ 35,90 (Leroy Merlin)		
37	Prato giratório de proteção com furo central de 13 mm	60	R\$ 20,97 (Id contratação PNCP: 45299104000187-1-000186/2025)	R\$ 23,48	R\$ 1.408,80
			R\$ 32,47 (Id contratação PNCP: 19463485000188-1-000002/2024)		
			R\$ 17,00 (Defar)		
38	Prato giratório de proteção, com furo central de 16 mm	60	R\$ 16,29 (Defar)	R\$ 16,81	R\$ 1.008,60
			R\$ 20,85 (RD Máquinas e peças)		
			R\$ 13,29 (Santec)		
39	Prumo de 1 kg	68	R\$ 31,80 (Ata 221/2025)	R\$ 46,45	R\$ 3.158,60



			R\$ 31,00 (Id contratação PNCP: 18557595000146-1-000111/2025)		
			R\$ 76,56 (Loja do Mecânico)		
40	Rolo de fio de nylon quadrado, com 3 mm	444	R\$ 129,76 (Ata 215/2025)	R\$ 196,36	R\$ 87.183,84
			R\$ 255,00 (Id contratação PNCP: 45299104000187-1-000186/2025)		
			R\$ 204,33 (Loja do Mecânico)		
41	Serrote manual	94	R\$ 53,97 (Ata 224/2025)	R\$ 69,79	R\$ 6.560,26
			R\$ 74,33 (Loja do Mecânico)		
			R\$ 81,09 (Anhanguera Ferramentas)		
42	Serrote de poda manual	68	R\$ 33,90 (Loja do Mecânico)	R\$ 53,28	R\$ 3.623,04
			R\$ 67,11 (Anhanguera Ferramentas)		
			R\$ 58,84 (Ritec)		
43	Talhadeira sextavada	87	R\$ 18,20 (Ata 214/2025)	R\$ 21,47	R\$ 1.867,89
			R\$ 26,33 (Id contratação PNCP: 45299104000187-1-000186/2025)		
			R\$ 19,90 (Id contratação PNCP: 03568433000136-1-000036/2025)		
44	Torquês armador	193	R\$ 36,00 (Ata 214/2025)	R\$ 35,70	R\$ 6.890,10
			R\$ 29,00 (Id contratação PNCP: 18557595000146-1-000111/2025)		
			R\$ 42,11 (Loja do Mecânico)		
45	Trena manual com comprimento de 3 metros	33	R\$ 9,98 (Palácio das Ferramentas)	R\$ 11,48	R\$ 378,84
			R\$ 6,80 (Leroy Merlin)		
			R\$ 17,67 (Loja do Mecânico)		
46	Trena de 30 metros	35	R\$ 32,12 (Ata 219/2025)	R\$ 40,41	R\$ 1.414,35
			R\$ 27,00 (Id contratação PNCP: 17111626000178-1-000045/2025)		
			R\$ 62,11 (Loja do Mecânico)		
47	Trena a laser com alcance de 50 metros	23	R\$ 194,73 (Ata 216/2025)	R\$ 184,10	R\$ 4.234,30
			R\$ 207,67 (Loja do Mecânico)		
			R\$ 149,90 (Amazon)		
48	Vassoura de grama metálica, regulável	769	R\$ 22,49 (Ata 221/2025)	R\$ 28,83	R\$ 22.170,27
			R\$ 25,00 (Id contratação PNCP: 18557595000146-1-000111/2025)		
			R\$ 39,00 (Id contratação PNCP: 17111626000178-1-000045/2025)		
49	Vela de ignição M-14	362	R\$ 24,00 (Id contratação PNCP: 45731650000145-1-000017/2025)	R\$ 23,58	R\$ 8.535,96



			R\$ 23,20 (Id contratação PNCP: 01612918000154-1- 000110/2025)		
			R\$ 23,55 (Id contratação PNCP: 45176005000108-1- 000306/2025)		
			ESTIMATIVA TOTAL DO VALOR DA CONTRATAÇÃO		R\$ 517.533,73

A comprovação dos preços utilizados encontra-se anexada a este Estudo Técnico Preliminar.

Considerando o valor médio apurado para o item, o custo total estimado da aquisição é de R\$ 517.533,73 (quinhentos e **dezesete mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos**).

Informamos que o levantamento de preços realizado consistiu em uma consulta simples ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a sites amplamente reconhecidos no mercado relacionado ao objeto do processo. Ressaltamos que essa verificação **não considerou quantitativos específicos, prazos, condições de fornecimento ou a forma de contratação**, motivo pelo qual os valores encontrados podem apresentar variações significativas em relação aos que venham a ser praticados em eventual procedimento licitatório ou contratação futura.

A finalidade dessa busca preliminar é **verificar a viabilidade da contratação**, oferecendo um parâmetro inicial de mercado e subsidiando a tomada de decisões, sem caráter conclusivo ou vinculante.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução escolhida para atendimento da demanda consiste na contratação de fornecimento de ferramentas manuais e insumos para roçadeira, por meio de Ata de Registro de Preços, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços de conservação e manutenção das áreas públicas.

Portanto, a aquisição se dará através de **Pregão Eletrônico**, via **Sistema de Registro de Preços**, ou seja, os bens serão adquiridos por meio de um registro de preço, no qual o processo licitatório resultará numa Ata de Registro de Preços firmada entre o Município e a empresa vencedora do certame, com 1 (um) ano de vigência, mantidas as condições definidas em edital. Uma vez não ser possível precisar com exatidão a quantidade a ser utilizada no período pretendido, bem como não ser possível o armazenamento adequado dos itens.

Optou-se pela adoção do sistema de registro de preços, inicialmente, em razão da impossibilidade de se precisar a quantidade exata a ser adquirida, bem como pelo fato de evitar estoque excessivo.

É certo que o **sistema de preços não vincula a obrigatoriedade do esgotamento da Ata registrada**, mas tão somente a **solicitação do quantitativo necessário e conveniente** ao Requisitante, **não havendo nesse sentindo quaisquer prejuízos à Administração**.

A **entrega será fracionada** conforme necessidade e solicitação da Secretaria Requisitante, com prazo de entrega **não superior a 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e Requisição de Material**.

Local, dia e horário para entrega: Avenida Alberto Braune, n.º 225, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP: 28.613-001, de segunda a sexta-feira – das 08h00min às 16h00min.

A seguir, será demonstrada a função de cada item objeto da presente aquisição, evidenciando sua



importância para a execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Alicate universal 8" (203 mm) → Serve para cortar, apertar, torcer e segurar fios ou peças metálicas em trabalhos gerais de manutenção e construção.

Arco de serra manual para metal → Serve para cortar metais em trabalhos de marcenaria, manutenção e construção, usando lâminas substituíveis de 12".

Balde plástico 12 litros → Serve para armazenar, transportar e despejar líquidos ou materiais diversos de forma segura e prática.

Broxa retangular 19 x 8 cm → Serve para aplicar cal, tinta, verniz ou impermeabilizantes em superfícies planas.

Carretel de nylon para roçadeira (manual) → Serve para cortar vegetação usando fio de nylon em roçadeiras, permitindo reposição manual do fio.

Carrinho de mão 50 litros → Serve para transportar materiais de construção, jardinagem ou entulho, com caçamba reforçada e pneu com câmara de ar para facilitar o manuseio.

Carro coletor de lixo 120 litros → Serve para armazenar e transportar resíduos sólidos em ambientes urbanos ou institucionais, com tampa articulada e rodas resistentes para fácil manuseio.

Cavadeira articulada 120 cm → Serve para limpeza de bueiros, valetas, pequenas sarjetas e manutenção de áreas verdes em praças, parques e canteiros públicos.

Cavadeira reta 120 cm → Serve para revolver e remover terra, detritos e resíduos acumulados em bueiros, valetas e áreas públicas para facilitar escoamento e manutenção urbana.

A cinta para elevação de carga com capacidade de 3 toneladas é utilizada, nos serviços de manutenção de redes pluviais, para o **içamento, movimentação e posicionamento seguro de materiais e equipamentos** empregados nas intervenções. Sua aplicação é comum na elevação de tampas de concreto, grelhas, tubos, aduelas, bombas, peças metálicas, ferramentas pesadas e outros componentes retirados ou instalados em galerias e bocas de lobo. Por ser confeccionada em poliéster de alta tenacidade, proporciona flexibilidade e melhor acomodação à carga, reduzindo o risco de danos às peças e aumentando a segurança da operação.

A cinta de elevação e movimentação de cargas com capacidade de trabalho de 10 toneladas destina-se, nas atividades operacionais, ao **tracionamento e remoção de veículos pesados em situações de atolamento**, bem como ao **içamento, deslocamento e posicionamento de manilhas de grande porte, como as de 1.200 mm de diâmetro**. No caso de caminhões atolados, a cinta é utilizada como elemento de ligação seguro entre o veículo imobilizado e o equipamento de tração (como outro caminhão ou máquina pesada), permitindo a aplicação de força de forma controlada, com maior distribuição de carga e menor risco de danos estruturais, em comparação a correntes ou cabos rígidos. Para movimentação de manilhas de 1.200 mm, a cinta possibilita o içamento e o assentamento adequado das peças, proporcionando melhor acomodação ao redor do material, reduzindo impactos e prevenindo avarias. Sua alta resistência mecânica e flexibilidade contribuem para a segurança da operação, tanto no manuseio de artefatos de concreto quanto em ações de resgate veicular em campo.

Colher de pedreiro nº 10 → Serve para assentamento de argamassa, reboco e reparos em paredes, calçadas e obras públicas.

Conjunto de pneu e câmara 3.25-8 para carrinho de mão → Serve para substituição ou manutenção de carrinhos de mão utilizados em obras públicas, jardinagem, limpeza urbana e transporte de materiais em áreas públicas.



Enxada larga 2,5 lb ($\approx 1,13$ kg) → Serve para preparar e revolver o solo, retirar barreiras, remover detritos e realizar manutenção de áreas públicas.

Enxadão estreito 2,5 lb ($\approx 1,13$ kg) → Serve para preparar e revolver o solo, retirar barreiras, remover detritos e realizar manutenção de áreas públicas.

Facão 22" → Serve para limpeza de terrenos, poda de vegetação e manutenção de áreas verdes em espaços públicos.

Foice roçadeira → Serve para manutenção de áreas verdes e limpeza de terrenos em espaços públicos.

Gadanho curvo 4 dentes → Serve para arrancar e remover capim, raízes e vegetação densa em áreas públicas, praças, jardins e canteiros urbanos.

Gadanho reto 4 dentes → Serve para arrancar e remover capim, raízes e vegetação densa em canteiros, valetas e áreas verdes públicas.

Lâmina de corte para roçadeira 2 facas → Serve para cortar e remover capim alto, mato e vegetação densa em áreas públicas, praças, jardins e canteiros urbanos.

Lâmina de serra manual 12" (32 dentes) → Serve para corte manual de madeira, galhos e pequenos troncos em manutenção de áreas verdes e reparos em espaços públicos, sendo utilizada em arco de serra manual.

Lima chata tipo murça 10" → Serve para desbastar, nivelar e dar acabamento em peças metálicas de equipamentos e estruturas públicas, garantindo ajustes precisos e segurança no manuseio.

Linha para pedreiro 8 mm x 100 m → Serve para marcar, alinhar e garantir precisão em obras de alvenaria e manutenção de estruturas públicas.

Machado largo 3,5 lb ($\approx 1,6$ kg) → Serve para corte de madeira, galhos e troncos em manutenção de áreas verdes e limpeza de terrenos públicos.

Marreta oitavada 1, 2 e 3 kg → Serve para impactar, compactar ou demolir materiais em obras públicas, manutenção urbana, reparos em calçadas e pequenas demolições leves.

Martelo tipo unha 25 mm → Serve para fixar e remover pregos, realizar reparos em estruturas de madeira, manutenção de mobiliário urbano e pequenas obras públicas.

Óleo lubrificante mineral 2 tempos SAE 30 → Serve para lubrificação e proteção de motores de roçadeiras, motosserras e equipamentos urbanos similares, garantindo funcionamento eficiente e prolongando a vida útil dos equipamentos em serviços de manutenção pública.

Pá de bico nº 4 → Serve para cavar, revolver e remover terra, detritos e materiais em áreas públicas, canteiros, valetas e obras urbanas, facilitando manutenção e limpeza de espaços públicos.

Pá quadrada nº 4 → Serve para remover, transportar e espalhar terra, areia, entulho e outros materiais em obras públicas, manutenção de praças, jardins e limpeza urbana.

Pé de cabra 60–65 cm → Serve para levantar, desmontar e remover materiais pesados ou fixos, como tampas, tábuas e estruturas em obras e manutenção urbana.

Pedra de afiar dupla face 8" (≈ 20 cm) → Serve para desbastar e afiar lâminas, facas e ferramentas manuais utilizadas em manutenção urbana, jardinagem e obras públicas.

Picareta alvião 90–95 cm → Serve para quebrar, revolver e escavar solo, pedras ou materiais compactos em obras públicas, manutenção urbana e áreas verdes.



Ponteiro manual 12" (≈30 cm) → Serve para perfuração, marcação e pontilhamento em alvenaria, concreto ou superfícies diversas durante obras e manutenção de estruturas públicas.

Prato giratório de proteção → Serve para proteger o operador e a ferramenta durante cortes ou desbastes em roçadeiras, lixadeiras ou equipamentos similares utilizados em manutenção urbana e jardinagem pública.

Prumo 1 kg com cordão de 2 m → Serve para marcação, nivelamento e verificação de alinhamento em obras públicas e manutenção de estruturas urbanas.

Rolo de fio de nylon para roçadeira 3 mm x 2 kg → Serve para corte de capim, mato e vegetação em manutenção de áreas públicas, praças, jardins e canteiros urbanos com roçadeiras.

Serrote manual 24" (≈61 cm) → Serve para corte manual de madeira, galhos e pequenas peças em manutenção de áreas verdes, poda de árvores e reparos em estruturas públicas.

Serrote de poda 12" (≈30 cm) com cabo de 1,5 m → Serve para corte e poda de galhos altos em árvores e arbustos, manutenção de áreas verdes, praças e jardins públicos.

Talhadeira sextavada 12" (≈30 cm) → Serve para corte, abertura e remoção de materiais em obras públicas, construção e pequenas demolições.

Torquês armador 12" (≈30 cm) → Serve para cortar, dobrar e manipular arames em obras públicas, construção de estruturas e manutenção urbana.

A trena de 3 metros é um instrumento de medição utilizado para medir comprimentos, larguras e alturas em pequenas e médias distâncias, de forma prática e rápida, em atividades como construção, manutenção, instalações, marcenaria e uso geral.

Trena 30 m → Serve para medir distâncias e realizar marcações precisas em obras públicas, construção e manutenção urbana, garantindo medições confiáveis em canteiros e terrenos.

Trena a laser 50 m → Serve para medir distâncias, áreas e volumes com precisão em obras públicas e manutenção urbana, incluindo medições indiretas, cálculos de alinhamento

Vassoura de grama metálica tem como função principal a limpeza e recolhimento de resíduos leves e vegetação solta em áreas externas. É utilizada para juntar folhas secas, aparas de grama, pequenos galhos e detritos superficiais em jardins, praças, calçadas, canteiros e demais áreas públicas ou privadas. Seu conjunto de dentes metálicos flexíveis permite maior alcance e eficiência na varrição sobre superfícies irregulares, como gramados e terrenos de terra, facilitando o agrupamento do material para posterior coleta e descarte.

Vela de ignição M-14 → Serve para fornecer a faísca que inicia a combustão do motor em roçadeiras, motosserras, perfuradores de solo e equipamentos similares.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Mediante análise de viabilidade técnica e econômica, apontamos para o parcelamento do objeto, uma vez que detectamos que os itens a serem fornecidos são divisíveis e autônomos e podem estar sob responsabilidade de mais de um contratado. Portanto, será adotado o critério de julgamento de menor preço por item (art. 33, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021).

Essa opção oferece uma flexibilidade considerável, visto que permite que diferentes fornecedores atendam a demandas específicas. A possibilidade de obtenção de bens de empresas distintas não apenas estimula a concorrência, mas também fomenta um ambiente propício à obtenção de preços mais competitivos.



10. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO:

A aquisição de ferramentas manuais e insumos para roçadeira visa garantir a execução eficiente e contínua dos serviços de limpeza pública, manutenção de redes pluviais, estradas vicinais e limpeza de bocas de lobo. A disponibilidade imediata desses materiais permitirá que as equipes realizem suas atividades de forma ágil, organizada e segura, atendendo às demandas diárias e emergenciais sem interrupções.

Além disso, a aquisição proporciona maior controle sobre o uso e reposição dos insumos, evitando desperdícios e permitindo planejamento adequado do estoque por meio do Registro de Preços, especialmente diante da dificuldade de quantificação exata das demandas e da necessidade de espaço de armazenamento para materiais de grande volume. As ferramentas e insumos adquiridos contribuirão para a manutenção preventiva e corretiva das áreas de atuação, garantindo conservação de vias, drenagens e áreas públicas, bem como segurança e qualidade nos serviços prestados à população.

Dessa forma, a aquisição se apresenta como a alternativa mais eficiente, econômica e estratégica, assegurando que as equipes disponham dos recursos necessários para desempenhar suas funções com eficácia, continuidade e segurança, atendendo às necessidades do município de forma planejada e sustentável.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

As providências prévias ao contrato, no caso da presente aquisição, referem-se à preparação do local adequado para o armazenamento do material solicitado e ao controle de sua destinação.

Informamos que as providências já foram tomadas e que a Secretaria encontra-se apta a receber os itens que serão adquiridos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

No âmbito desta aquisição, não há nenhuma contratação correlata ou interdependente, uma vez que esta solução atende integralmente às necessidades do processo.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A aquisição dos objetos em questão **não gera impactos ambientais diretos**. No entanto, os produtos devem observar os **critérios de sustentabilidade ambiental** relacionados ao seu processo de fabricação, conforme previsto na legislação vigente e suas eventuais atualizações.

Todos os materiais especificados integram um processo de aquisição voltado à obtenção de **produtos certificados e qualificados**, com selos de qualidade reconhecidos, em conformidade com as normas aplicáveis.

Com o intuito de aplicar o **princípio da sustentabilidade**, previsto no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, deve ser observado pelos licitantes que os produtos ofertados sejam **nacionais e apresentem baixo impacto ambiental** sobre recursos naturais como **flora, fauna, ar, solo e água**, nos termos do **art. 4º do Decreto Federal nº 7.746/2012**, que estabelece práticas sustentáveis obrigatórias em licitações e contratações da Administração Pública.

Adicionalmente, a aquisição deverá respeitar os **requisitos de sustentabilidade ambiental constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, como forma de alinhar a gestão pública aos princípios de responsabilidade socioambiental.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em consideração os aspectos orçamentários e a



disponibilidade de empresas consolidadas no ramo de fornecimento do item à Administração Pública Municipal, com vistas a garantir a efetividade do atendimento.

Dessa forma, considerando a **necessidade evidente da aquisição** para manutenção e conservação das áreas públicas, e ainda, tendo em vista que há **recursos orçamentários devidamente alocados** para custear a despesa, conclui-se pela **viabilidade da contratação pretendida**.

15. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da Secretaria participante e que o mesmo traz os conteúdos previstos no parágrafo 1º do art.18 da Lei nº14.133/21.

Gestor – Secretaria Executiva de Desenvolvimento Regional:	Apoio Técnico – Secretaria Executiva de Desenvolvimento Regional:	De acordo – Secretaria Executiva de Desenvolvimento Regional e Secretaria Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos:
Eduardo de Medeiros Portilho Matr.: 100.643	Jackson Braga da Silveira Matr.: 301.216	Marcelo da Silva Pereira Matr.: 100.530
Gestor – Secretaria de Infraestrutura e Obras	Apoio Técnico – Secretaria de Infraestrutura e Obras	De acordo - Secretaria de Infraestrutura e Obras
Simone de Oliveira Mat.: 63561	Junior da Silva dos Santos Matr.: 100.644	Bernardo Coelho Verly Mat.: 62.009
Gestor – Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos	Apoio Técnico – Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos	
Fernanda Perisse Camizao Camanho Frutuoso Mart.: 063.892.	Isadora Mello Magliano Matr.: 301.294	

Nova Friburgo/RJ, 28 de abril de 2026